



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 469 • Quinta-Feira, 10 de Março de 2016

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 144/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **JULIANA ALVES CORREA LEITE**, do cargo em comissão de Diretora do Núcleo de Pagamentos, Símbolo DGA-07, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a contar de 08 de março de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de março de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO/GEMED nº 002, de 15 de fevereiro de 2016.

Dispõe sobre a organização do ano escolar e do ano letivo nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Aquidauana, para o ano de 2016, e dá outras providências.

A **GERENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AQUIDAUANA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 23, § 2º e art. 24, inciso I da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, **resolve**:

Art. 1º - O ano escolar de 2016, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, terá a duração mínima de 208 (duzentos e oito) dias, sendo:

- I – 200 (duzentos) dias letivos;
- II – 05 (cinco) dias de Jornada Pedagógica;
- III – 3 (três) dias destinados a exames finais a partir do 2º ano do ensino fundamental e 3 (três) dias destinados a reserva técnica para o 1º ano do ensino fundamental e educação Infantil.

Parágrafo único. Os dias destinados a reserva técnica deverão ser utilizados para conclusão de fichas descritivas e relatórios de atividades.

Art. 2º - Caracteriza-se como dia letivo toda atividade, com data prevista no Calendário Escolar, com frequência exigível do estudante e a efetiva presença e orientação do professor.

Art. 3º - Quando houver absoluta necessidade de interrupção plena de aulas (situação de calamidade pública), o cumprimento destas deverá ser efetivado em outro dia, alterando-se, assim, o Calendário Escolar.

§ 1º O não-cumprimento dos dias letivos previstos no Calendário Escolar, independente do motivo, deverá ter a sua reposição assegurada em dia de sábado no mês da sua ocorrência.

§ 2º Somente quando o não-cumprimento do dia letivo ocorrer ao final do mês, será permitida a sua reposição no mês seguinte.

Art. 4º - Qualquer alteração a ser feita no Calendário Escolar deverá ser comunicada formalmente a Gerência Municipal de Educação – GEMED/Núcleo de Educação Básica/Setor de Inspeção e Vida Escolar, com antecedência mínima de cinco dias.

Parágrafo único. A alteração a ser feita no Calendário Escolar só será efetivada após a apreciação do Núcleo de Educação Básica/Setor de Inspeção e Vida Escolar e deferimento da Gerência Municipal de Educação.

Art. 5º - O descumprimento do disposto nos artigos 3º e 4º desta Resolução implicará ineficiência da alteração e dos trabalhos realizados pela Unidade Escolar.

Art. 6º - Compete ao Núcleo de Educação Básica/Setor de Inspeção e Vida Escolar acompanhar o cumprimento das cargas horárias totais previstas nas Matrizes Curriculares dos cursos e dos dias letivos previstos no Calendário Escolar.

Art. 7º - A somatória das atividades extraclasse, incluindo atividades esportivas, cívicas e culturais, corresponderá a 5% (cinco por cento) do total dos dias letivos previstos, sendo que:

- I – 14 (catorze) dias serão de uso da Unidade Escolar;
- II – 05 (cinco) dias serão destinados para uso exclusivo da Gerência Municipal de Educação com atividades de planejamento, formação continuada, além das citadas no caput desse artigo.

§ 1º - As aulas programadas só serão utilizadas quando da efetivação do previsto nos incisos I e II do caput deste artigo.

§ 2º - As atividades específicas de cada Unidade Escolar, tais como aniversário da escola, festividade junina e outras, quando consideradas letivas, obrigatoriamente farão parte do quantitativo de dias previstos no Inciso I, deste Artigo.

Art. 8º - Cabe à unidade escolar:
I - elaborar os projetos das atividades extraclasse, com antecedência de até 10 (dez) dias da sua efetivação;
II - encaminhá-los à Gerência Municipal de Educação para apreciação;
III - efetivá-los somente após o retorno formal da apreciação realizada pela Gerência Municipal de Educação.

Art. 9º - Somente nos casos das atividades extraclasse previstas no calendário escolar e da efetivação dos dias destinados à Gerência Municipal de Educação serão permitidas as aulas programadas.

Art. 10 - Os dias de feriados (municipal, estadual ou nacional), poderão ser assegurados no calendário escolar como feriados ou feriados letivos, desde que previstas atividades extraclasse.

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz

Paulo César P. Pimentel Ribas

Antonio Carlos da Costa Marques

Roberto Valadares Santos

Mariângela Bentos da Silva

Cintia Venâncio Fagundes

Jennefer Matos Freitas da Silva

Gleide Godoy Veloso Gomes

Janete B. Dos R. Portocarrero

Janaine Rezende S. Izumi

Clérton Alvarenga Ferreira

Reni Cicalise

Alfredinho de Oliveira Junior

Lejania N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



Art. 11 - O ano escolar e o ano letivo nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino iniciarão, respectivamente, em 22 e 29 de fevereiro de 2016, com previsão de término do ano letivo em 05 de dezembro e do ano escolar em 09 de dezembro de 2016.

Parágrafo único - Poderão iniciar o ano letivo em data posterior à prevista no caput, a Escola Municipal Pólo Pantaneira através de seus Núcleos Escolares e a Educação de Jovens e Adultos - EJA e Projetos efetivados pela Gerência Municipal de Educação.

Art. 12 - Compete à direção juntamente com os demais segmentos da escola, analisar o Anexo I desta Resolução, informando via ofício a operacionalização do Calendário Escolar, devendo o mesmo ser encaminhado para aprovação, até o dia 15/03/2016, em duas vias devidamente assinadas e carimbadas pelo diretor da Instituição de Ensino à GEMED/Núcleo de Educação Básica.

§ 1º Ressaltamos ainda a importância da Semana Estadual dos Povos Indígenas e a culminância das atividades no dia 19 de abril em comemoração ao Dia do Índio.

§ 2º A data acima descrita, bem como o Dia da Consciência Negra são importantes para que sejam desenvolvidas atividades, em respeito à diversidade cultural e étnico-racial.

Art. 13 - O Calendário Escolar não deverá ser alterado por razões inerentes às decretações de pontos facultativos.

Art. 14 - Cabe à Gerência Municipal de Educação divulgar esta Resolução nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Aquidauana, orientando-as quanto à sua aplicação.

Art. 15 - Compete a cada Direção fazer ampla divulgação do conteúdo desta Resolução aos segmentos da comunidade escolar e zelar pelo seu cumprimento.

Art. 16 - O ano letivo e o ano escolar somente poderão ser encerrados após o efetivo cumprimento das cargas horárias das Matrizes Curriculares e dos dias letivos.

Art. 17 - Fica aprovado o calendário escolar de que trata o Anexo Único desta Resolução.

Art. 18 - A presente Resolução, a partir de 15 de fevereiro de 2016, passa a fazer parte das normas regimentais das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Art. 19 - Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência Municipal de Educação.

Art. 20 - Esta Resolução entrará em vigor na data do dia 15 de fevereiro de 2016, revogando as demais disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 15 de fevereiro de 2016.

Prof. Gleide Godoy Veloso Gomes
Gerente Municipal de Educação

HOMOLOGO:

Em, 15.02.2016

Dr. José Henrique Gonçalves Trindade
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2.015

REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2.015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2015

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 26/11/2015

Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e quinze, na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ HENRIQUE TRINDADE**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 106.462

SSP/MS e do CPF n.º 202.142.781-15, residente e domiciliado na Rua Manoel Antônio Paes de Barros, nº 168, Centro Aquidauana - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ. 67.729.178/0001-49, com sede à Rua da Saudade, nº 45 – Letra A, Campo da Mogiana, Poços de Caldas/MG, neste ato sendo representada por **Diomar Godoy da Silva**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG nº 334.128 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 519.653.801-15, residente e domiciliado à Rua dos Mariscos, nº 171, Bairro Conjunto Ouro Verde, Campo Grande/MS; **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ. 03.652.030/0001-70, com sede à BR 480, nº 795, Barão de Cotegipe/RS, neste ato representada por **Adalberto Cavallari Dornelles**, brasileiro, separado judicialmente, representante comercial, portador do RG nº 000706584, 014412MD, e inscrito no CPF sob o nº 582.433.801-91, residente e domiciliado à Rua Divisão, nº 795, Campo Grande/MS; **CIRÚRGICA MS LTDA ME**, inscrita no CNPJ. 10.656.587/0001-45, com sede à Rua Dolores, nº 154, Vila Alba, Campo Grande/MS, neste ato representada por **Gustavo Rogerio Girelli**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 105.565.518-5 SSP/RS, e inscrito no CPF sob o nº 886.049.690-04, residente e domiciliado à Rua Três Lagoas, nº 470, Vila Palmira, Campo Grande/MS; **DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ. 08.835.955/0001-70, com sede à Rua Yanomamis, confluência com a Rua Bandeiras, nº 351, Qd 02, Lt 12/13, Residencial Petrópolis, Goiânia/GO, neste ato representada por **Aparecido Gonçalves de Araújo**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 000.258.542 SEJUSP/MS, e inscrito no CPF sob o nº 421.295.831-72, residente e domiciliado à Rua Curicaca, nº 47, Bairro Nucleo Industrial, Campo Grande/MS; **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ. 00.995.371/0001-50, com sede à Avenida Goianazes, s/nº, Qd 25, Lt 11 a 26, Distrito Agro-Industrial, Aparecida de Goiânia/GO, neste ato representada por **José Gleidison da Silva Nogueira**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador do RG 1367661 SSP/MS, e inscrito no CPF sob o nº 028.621.541-13, residente e domiciliado à Rua dos Mascates, nº 619, Jardim Aero Rancho, Campo Grande/MS; **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ. 02.520.829/0001-40, com sede à Rodovia BR 480, nº 180, Barão de Cotegipe/RS, neste ato representada por **Adair Luis da Rosa**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG nº 9063791413 SSP/RS, e inscrito no CPF sob o nº 650.526.920-72, residente e domiciliado à Rua Guialópolis, nº 299, apt 102, Amambai, Campo Grande/MS; **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ. 03.924.435/0001-10, com sede à Rua Governador Ney Braga, nº 4339, Centro, Umuarama/PR, neste ato representada por **Elvis Aparecido Mariani**, brasileiro, casado, vendedor, portador do RG nº 3.619.977-6 SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 602.238.639-04, residente e domiciliado à Rua Tietê, nº 4030, Aratimbó, Umuarama/PR, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº106/2015 e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Presencial nº083/2015, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é a aquisição futura de medicamentos não pactuados para atender a Farmácia Municipal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos materiais nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os materiais pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. A Comissão de Licitação convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

2.3. Colhidas as assinaturas, providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão de Licitação convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Acompanha a presente ata e fazendo dela parte integrante o Anexo IX;

2.7. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.8. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Gerência Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá a Gerência Municipal de Saúde e Saneamento deste Município a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá ainda Gerência Municipal de Saúde e Saneamento informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VIII, nas condições previstas neste edital.

3.6. O Município de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto pela Gerência Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.2.1. As empresas contratadas obrigam-se a fornecer os materiais, com solicitações mínimas de R\$ 300,00 (trezentos) reais por pedido.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4. O local da entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, conforme o ITEM, podendo ser na sede da unidade requisitante ou em local em que esta indicar, sempre dentro do município de Aquidauana.

4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar cinco dias da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

4.4.2. O recebimento dos materiais e materiais se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos materiais, e conseqüente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

4.4.3. Serão recusados materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

4.4.4. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

4.4.4.1. Os materiais sairão da indústria em embalagens apropriadas e lacradas que garantam a sua validade na temperatura especificada pelo fabricante no rótulo de cada embalagem.

4.4.5. Os materiais do anexo I deverão estar acondicionados em embalagem original da fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada em cada embalagem.

4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.7. Os materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.8. A Administração se reserva no direito de suspender o fornecimento de materiais que estejam sob suspeita de contaminação ou condenados por autoridade sanitária.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos materiais constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Aquidauana, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VIII) é parte integrante deste edital, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

6.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada, em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados acrescidos em até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativo nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

6.3. A supressão dos materiais registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Secretaria Municipal de Saúde solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

8.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Gerência Municipal de Finanças não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

9. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

9.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Gerência Municipal de Saúde, na qualidade de detentora da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 9.3.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Gerência Municipal de Saúde, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Gerência Municipal de Saúde deste Município quando:

10.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

10.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

10.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

10.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo da Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações, e respeitando-se a dotações orçamentária abaixo especificada:

Órgão	19	Gerência Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade	19.02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional	10.303.0006	Suporte Profilático e Terapêutico
Projeto / Atividade	2.036	Assistência Farmacêutica
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.0 0.00.00.1002	Material de Consumo

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

JOSÉ HENRIQUE TRINDADE
Prefeito Municipal

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Detentora da Ata

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

CIRÚRGICA MS LTDA ME
Detentora da Ata

DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Detentora da Ata

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

TESTEMUNHAS

Edy Souza Vieira
CPF. 202.163.431-00

Mauricio Conceição Benites Duarte
CPF. 502.101.811-68

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2.015 REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2.015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº088/2015

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 20/07/2015

Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, na sede do Município de Aquidauana/MS, situada à Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana/MS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ HENRIQUE TRINDADE**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 106.462 SSP/MS e do CPF nº 202.142.781-15, residente e domiciliado na Rua Manoel Antônio Paes de Barros, nº 168, Centro Aquidauana - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ. 02.626.173/0001-45, com sede à Avenida Europa, nº 763, Vila Jacy, CEP 79006-260, Campo Grande/MS, neste ato sendo representada pelo sócio proprietário **Luiz Alberto Sanches Lescano**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 105.485 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 294.494.801-68, residente e domiciliado à Rua Jornalista Valdir Lago, nº 1243, Bairro Aero Rancho, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº088/2015 e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Presencial nº071/2015, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é a formação do sistema de registro de preços para aquisição futura de ferramentas, equipamentos de proteção individual e materiais diversos para serem utilizados pelas equipes de serviços da Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. A Comissão de Licitação convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

2.3. Colhidas as assinaturas, providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão de Licitação convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Acompanha a presente ata e fazendo dela parte integrante o Anexo IX;

2.7. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.8. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelas diversas gerências do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá a Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste Município a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá ainda a Gerência solicitante do pedido informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VIII, nas condições previstas neste edital.

3.6. O Município de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto pela Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Estado do Mato Grosso do Sul.

4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Gerência solicitante do pedido, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4. O local da entrega dos produtos será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, conforme o ITEM, podendo ser na sede da unidade requisitante ou em local em que esta indicar, sempre dentro do município de Aquidauana.

4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 03 (dias) úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

4.4.2. O recebimento dos produtos se efetuará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos produtos, e conseqüente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

4.4.3. Serão recusados produtos impréstáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

4.4.4. Os produtos deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente

quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.7. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.9. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Aquidauana, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VIII) é parte integrante deste edital, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

6.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada, em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados acrescidos em até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativo nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

6.3. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá as gerências solicitarem nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada

pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Gerência solicitante do pedido, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

8.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Gerência Municipal de Finanças não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

9. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

9.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo

processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Gerência solicitante do pedido, na qualidade de detentora da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 9.3.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Gerência solicitante do pedido, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa das Gerências deste Município quando:

10.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

10.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

10.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

10.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo da Gerência de Obras, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento

equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações, e respeitando-se a dotações orçamentária abaixo especificada:

Órgão	22	Gerencia Munic. de Obras e Serviços Urbanos
Unidade	22.01	Gerencia Munic. de Obras e Serviços Urbanos
Funcional	15.451.0005	Infra – Estrutura Urbana
Projeto / Atividade	2.025	Construção e Conservação e Manut. de Estradas Vicinais, Rodovias e Pontes
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.0.1080	Material de Consumo
Órgão	22	Gerencia Munic. de Obras e Serviços Urbanos
Unidade	22.01	Gerencia Munic. de Obras e Serviços Urbanos
Funcional	15.451.0005	Infra – Estrutura Urbana
Projeto / Atividade	2.025	Construção e Conservação e Manut. de Estradas Vicinais, Rodovias e Pontes
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.0.1000	Material de Consumo
Órgão	22	Gerencia Munic. de Obras e Serviços Urbanos
Unidade	22.01	Gerencia Munic. de Obras e Serviços Urbanos
Funcional	15.451.0005	Infra – Estrutura Urbana
Projeto / Atividade	2.025	Construção e Conservação e Manut. de Estradas Vicinais, Rodovias e Pontes
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.0.1016	Material de Consumo
Órgão	22	Gerencia Munic. de Obras e Serviços Urbanos
Unidade	22.01	Gerencia Munic. de Obras e Serviços Urbanos
Funcional	15.451.0005	Infra – Estrutura Urbana
Projeto / Atividade	2.017	Urbanização de Ruas e Limpeza
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.0.1080	Material de Consumo
Órgão	22	Gerencia Munic. de Obras e Serviços Urbanos
Unidade	22.01	Gerencia Munic. de Obras e Serviços Urbanos
Funcional	15.451.0005	Infra – Estrutura Urbana

Projeto / Atividade	2.017	Urbanização de Ruas e Limpeza
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.0.1000	Material de Consumo
Órgão	22	Gerencia Munic. de Obras e Serviços Urbanos
Unidade	22.01	Gerencia Munic. de Obras e Serviços Urbanos
Funcional	15.451.0005	Infra – Estrutura Urbana
Projeto / Atividade	2.022	Manut. das Ativ. Da Gerencia Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.0.1000	Material de Consumo

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

JOSÉ HENRIQUE TRINDADE
Prefeito Municipal

COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA – ME
Detentora da Ata

TESTEMUNHAS

Edy Souza Vieira
CPF. 202.163.431-00

Mauricio Conceição Benites Duarte
CPF. 502.101.811-68

ANEXOS – ATAS REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 1/5

Processo / Ano: 88/2015 Processo Administrativo: 88/2015 Total dos Itens Vencedores: 81.211,00
Licitação: 71/2015 - PR
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAIS DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADOS PELAS EQUIPES DE SERVIÇOS DA GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item: 1	6023463 - VASSOURÃO GARI NYLON C/ CABO 40CM - Unidade: UN							
2714	COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA - ME		600,000	0,0000	22,8000	13.680,00	Venceu	1 *****
Item: 2	6023464 - VASSOURA METÁLICA REGULA 22D - Unidade: UN							
2714	COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA - ME		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item: 3	6023465 - VASSOURA PLÁSTICA 22D - Unidade: UN							
2714	COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA - ME		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item: 4	6023466 - PÁ DE LIXO CABO LONGO DE METAL - Unidade: UN							
2714	COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA - ME		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item: 5	6023468 - VASSOURA DE NYLON ESPECIAL C/ CABO - Unidade: UN							
2714	COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA - ME		100,000	0,0000	18,0000	1.800,00	Venceu	1 *****
Item: 6	6023469 - ENXADA LARGA DE 2,5 C/ C DE 1,50M - Unidade: UN							
2714	COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA - ME		600,000	0,0000	33,0000	19.800,00	Venceu	1 *****
Item: 7	2041154 - LIMA CHATA P/ ENXADA 8" - Unidade: UN							
2714	COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA - ME		804,000	0,0000	14,0000	11.256,00	Venceu	1 *****
Item: 8	6023472 - FACÃO CABO POLIPROPILENO 14" - Unidade: UN							
2714	COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA - ME		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item: 9	6023473 - PÁ QUADRADA C/ CABO 71CM - Unidade: UN							
2714	COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA - ME		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item: 10	6023474 - PÁ BICO C/ CABO 71CM - Unidade: UN							
2714	COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA - ME		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
 Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 2/5

Processo / Ano:	88/2015	Processo Administrativo:	88/2015	81.211,00				
Licitação.....:	71/2015 - PR							
Modalidade.....:	PREGÃO PRESENCIAL							
Objeto.....:	FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAIS DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADOS PELAS EQUIPES DE SERVIÇOS DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.							
Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 11	- 6023475 - PÁ PONTA C/CABO 71CM - Unidade: UN							
2714	COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA - ME		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 12	- 6023476 - CAVADEIRA ARTICULADA C/ CABO DE MADEIRA DE 1,20M - Unidade: UN							
2714	COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA - ME		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 13	- 6023477 - CAVADEIRA ARTICULADA C/ CABO DE 1,50M - Unidade: UN							
2714	COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA - ME		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 14	- 2041130 - LIMA PARA MOTOSERRA - Unidade: UN							
2714	COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA - ME		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 15	- 6061298 - LIMA PARA SERROTE - Unidade: UN							
2714	COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA - ME		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 16	- 2041131 - FOICE ROCADEIRA C/ CABO 1,20M - Unidade: UN							
2714	COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA - ME		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 17	- 2041153 - FORÇADO CURVO 6 DENTES - Unidade: UN							
2714	COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA - ME		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 18	- 6060955 - SERRA MANUAL STARRETT - Unidade: UN							
2714	COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA - ME		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 19	- 6060213 - ARAME RECORTADO - Unidade: KILO							
2714	COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA - ME		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 20	- 2041133 - MACHADO SOLDADO 3,54 C/ CABO DE 100CM - Unidade: UN							
2714	COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA - ME		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
 Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 3/5

Processo / Ano:	88/2015	Processo Administrativo:	88/2015	81.211,00				
Licitação.....:	71/2015 - PR							
Modalidade.....:	PREGÃO PRESENCIAL							
Objeto.....:	FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAIS DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADOS PELAS EQUIPES DE SERVIÇOS DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.							
Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 21	- 2041134 - PICARETA ESTREITA 4LB C/ CABO 90CM - Unidade: UN							
2714	COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA - ME		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 22	- 2041155 - CARRINHO DE MÃO REFORÇADO, COM CACAMBA METÁLICA, 80 LTS COM - Unidade: UN							
2714	COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA - ME		65,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 23	- 2041136 - LUVA PROTEÇÃO RASPA CANO CURTO COM REFORÇO - Unidade: PAR							
2714	COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA - ME		1.000,000	0,0000	12,0000	12.000,00	Venceu	1 *****
Item.....: 24	- 2041137 - AVENTAL DE PROTEÇÃO RASPA S/ EMENDA 0,60X1,00 - Unidade: UN							
2714	COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA - ME		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 25	- 6068107 - LUVA DE PROTEÇÃO VAQUETA - Unidade: PAR							
2714	COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA - ME		1.000,000	0,0000	21,0000	21.000,00	Venceu	1 *****
Item.....: 26	- 2041139 - ESTROVINGA PESADA C/ CABO - Unidade: UN							
2714	COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA - ME		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 27	- 2041138 - BOTA DE PVC CANO MÉDIO PRETA DE N°S 38 a 43 - Unidade: PAR							
2714	COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA - ME		50,000	0,0000	33,5000	1.675,00	Venceu	1 *****
Item.....: 28	- 2041140 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO FACIAL INCOLOR DE CARBOGRAPITE - Unidade: UN							
2714	COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA - ME		35,000	0,0000	9,0000	315,00	Cancelado	0
Item.....: 29	- 2041141 - CANELEIRA BIONIN - Unidade: UN							
2714	COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA - ME		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 30	- 2041142 - FACA CABO POLIPROPILENO 20" - Unidade: UN							
2714	COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA - ME		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
 Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 4/5

Processo / Ano: 88/2015 Processo Administrativo: 88/2015 81.211,00
 Licitação: 71/2015 - PR
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAIS DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADOS PELAS EQUIPES DE SERVIÇOS DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item: 31	- 2041143 - PROTETOR AURICULAR SILICONE - Unidade: UN							
2714	COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA - ME		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item: 32	- 2041144 - PREGO C/ CABEÇA 15X15 - Unidade: KILO							
2714	COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA - ME		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item: 33	- 2041145 - PREGO C/ CABEÇA 17X21 - Unidade: KILO							
2714	COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA - ME		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item: 34	- 2041146 - PREGO C/ CABEÇA 22X48 - Unidade: KILO							
2714	COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA - ME		13,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item: 35	- 2041147 - PREGO C/ CABEÇA 26X72 - Unidade: KILO							
2714	COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA - ME		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item: 36	- 2041148 - PREGO C/ CABEÇA 18X24 - Unidade: KILO							
2714	COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA - ME		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item: 37	- 2041149 - ELETRODO 6013 3,25MM - Unidade: KILO							
2714	COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA - ME		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item: 38	- 2041150 - ELETRODO 6013 4,0MM - Unidade: KILO							
2714	COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA - ME		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item: 39	- 2041152 - ELETRODO 6013 3,5MM - Unidade: KILO							
2714	COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA - ME		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
 Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 5/5

Processo / Ano: 88/2015 Processo Administrativo: 88/2015 81.211,00
 Licitação: 71/2015 - PR
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAIS DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADOS PELAS EQUIPES DE SERVIÇOS DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item: 40	- 2041151 - ELETRODO 6013 3MM - Unidade: KILO							
2714	COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA - ME		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Aquidauana, Em ____/____/____

EDY SOUZA VIEIRA - - Pregoeiro(a)
 WANDERLEIA ZARATE VILALBA - - EQUIPE DE APOIO
 IZABELA LEMOS JACQUES - - EQUIPE DE APOIO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/35

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 106/2015 Processo Administrativo: 106/2015 Total dos Itens Vencedores: 348.997,00
 Licitação.....: 83/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 3011802 - ACECLOFENACO/ - Unidade: UN								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		20.000,000	0,0000	0,4300	8.600,00	Venceu	1 *****
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		20.000,000	0,0000	0,5000	10.000,00	Perdeu	2
368	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		20.000,000	0,0000	0,6800	13.600,00	Perdeu	3
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		20.000,000	0,0000	0,7300	14.600,00	Perdeu	4
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		20.000,000	0,0000	0,7600	15.200,00	Perdeu	5
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 2 - 3012694 - ACETILCISTEINA 600 MG SACHE X 30. - Unidade: UN								
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		2.000,000	0,0000	0,6900	1.380,00	Venceu	1 *****
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		2.000,000	0,0000	0,7000	1.400,00	Perdeu	2
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		2.000,000	0,0000	0,8000	1.600,00	Perdeu	3
368	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		2.000,000	0,0000	1,4600	2.920,00	Perdeu	4
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 3 - 3012695 - ALOPURINOL 100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30. - Unidade: UN								
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30.000,000	0,0000	0,0300	900,00	Venceu	1 *****
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		30.000,000	0,0000	0,0400	1.200,00	Perdeu	2
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		30.000,000	0,0000	0,0400	1.200,00	Perdeu	3
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		30.000,000	0,0000	0,0600	1.800,00	Perdeu	4
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30.000,000	0,0000	0,0700	2.100,00	Perdeu	5
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30.000,000	0,0000	0,0700	2.100,00	Perdeu	6
368	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		30.000,000	0,0000	0,1400	4.200,00	Desclassif.	7
Item.....: 4 - 3012696 - ALOPRAZAM 1 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30. - Unidade: UN								
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		6.000,000	0,0000	0,0900	540,00	Venceu	1 *****
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		6.000,000	0,0000	0,1200	720,00	Perdeu	2
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		6.000,000	0,0000	0,1400	840,00	Perdeu	3

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 2/35

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 106/2015 Processo Administrativo: 106/2015 348.997,00
 Licitação.....: 83/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 4 - 3012696 - ALOPRAZAM 1 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30. - Unidade: UN								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		6.000,000	0,0000	0,1500	900,00	Perdeu	4
368	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		6.000,000	0,0000	0,2400	1.440,00	Perdeu	5
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		6.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		6.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 5 - 3012697 - AMINOFILINA 100 MG COM CT BL AL PVC X 20. - Unidade: UN								
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30.000,000	0,0000	0,0400	1.200,00	Venceu	1 *****
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		30.000,000	0,0000	0,0500	1.500,00	Perdeu	2
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30.000,000	0,0000	0,0500	1.500,00	Perdeu	3
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		30.000,000	0,0000	0,0500	1.500,00	Perdeu	4
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30.000,000	0,0000	0,0500	1.500,00	Perdeu	5
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		30.000,000	0,0000	0,0600	1.800,00	Perdeu	6
368	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		30.000,000	0,0000	0,0600	2.400,00	Perdeu	7
Item.....: 6 - 3012698 - atorvastatina calcica 20 mg com rev ct bl al /al x 30. - Unidade: UN								
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		6.000,000	0,0000	0,3700	2.220,00	Venceu	1 *****
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		6.000,000	0,0000	0,3900	2.340,00	Perdeu	2
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		6.000,000	0,0000	0,6500	3.900,00	Perdeu	3
368	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		6.000,000	0,0000	0,6500	3.900,00	Perdeu	4
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		6.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		6.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		6.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 7 - 3012699 - AZATIOPRINA 50 MG COMP X 10. - Unidade: UN								
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		1.000,000	0,0000	1,0400	1.040,00	Venceu	1 *****
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		1.000,000	0,0000	1,3600	1.360,00	Perdeu	2
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	1,6500	1.650,00	Perdeu	3
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	2,2700	2.270,00	Perdeu	4
368	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1.000,000	0,0000	2,6100	2.610,00	Perdeu	5
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 3/35

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 106/2015 Processo Administrativo: 106/2015 348.997,00
 Licitação.....: 83/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 7 - 3012699 - AZATIOPRINA 50 MG COMP X 10. - Unidade: UN								
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 8 - 3012700 - BESILATO DE ANLOPIDINO 10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10. - Unidade: UN								
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		70.000,000	0,0000	0,0500	3.500,00	Venceu	1 *****
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		70.000,000	0,0000	0,0500	3.500,00	Perdeu	2
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		70.000,000	0,0000	0,0500	3.500,00	Perdeu	3
1626	CIRURGICA MS LTDA - ME		70.000,000	0,0000	0,0600	4.200,00	Perdeu	4
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		70.000,000	0,0000	0,0600	4.200,00	Perdeu	5
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		70.000,000	0,0000	0,0600	4.200,00	Perdeu	6
366	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		70.000,000	0,0000	0,0600	5.600,00	Perdeu	7
Item.....: 9 - 3012701 - BISSULFATO DE CLOPIDOGEL 75 MG COM REV BL AL PLAS INC X 30. - Unidade: UN								
366	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		25.000,000	0,0000	0,3400	8.500,00	Venceu	1 *****
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		25.000,000	0,0000	0,3500	8.750,00	Perdeu	2
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		25.000,000	0,0000	0,4200	10.500,00	Perdeu	3
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		25.000,000	0,0000	0,4500	11.250,00	Perdeu	4
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		25.000,000	0,0000	0,5100	12.750,00	Perdeu	5
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		25.000,000	0,0000	0,7600	19.500,00	Desclassif.	6
1626	CIRURGICA MS LTDA - ME		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 10 - 3012702 - BROMAZEPAM 3 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30. - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		20.000,000	0,0000	0,0500	1.000,00	Venceu	1 *****
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		20.000,000	0,0000	0,0500	1.000,00	Perdeu	2
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		20.000,000	0,0000	0,0500	1.000,00	Perdeu	3
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		20.000,000	0,0000	0,0700	1.400,00	Perdeu	4
366	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		20.000,000	0,0000	0,0800	1.600,00	Perdeu	5
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		20.000,000	0,0000	0,0900	1.800,00	Perdeu	6
1626	CIRURGICA MS LTDA - ME		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 4/35

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 106/2015 Processo Administrativo: 106/2015 348.997,00
 Licitação.....: 83/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 11 - 3012703 - BROMETO DE TIOTROPIO 2,5 MCG DOSE SOL INAL CT FR PLAS 4 ML. - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		720,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		720,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		720,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1626	CIRURGICA MS LTDA - ME		720,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		720,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		720,000	0,0000	304,6600	219.369,60	Cancelado	0
366	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		720,000	0,0000	320,7000	230.904,00	Cancelado	0
Item.....: 12 - 3012704 - BROMOPRIDA 4 MG/ML OR CT FR PLAS OPC GOT X 20ML. - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		4.000,000	0,0000	0,9800	3.920,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		4.000,000	0,0000	1,0100	4.040,00	Perdeu	2
1626	CIRURGICA MS LTDA - ME		4.000,000	0,0000	1,0200	4.080,00	Perdeu	3
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		4.000,000	0,0000	1,0300	4.120,00	Perdeu	4
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		4.000,000	0,0000	1,0500	4.200,00	Perdeu	5
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		4.000,000	0,0000	1,1500	4.600,00	Perdeu	6
366	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		4.000,000	0,0000	1,2200	4.880,00	Perdeu	7
Item.....: 13 - 3012705 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 10 MG + 250. - Unidade: UN								
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30.000,000	0,0000	0,3300	9.900,00	Venceu	1 *****
366	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		30.000,000	0,0000	0,3600	10.800,00	Perdeu	2
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30.000,000	0,0000	0,3900	11.700,00	Perdeu	3
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30.000,000	0,0000	0,4700	14.100,00	Desclassif.	4
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		30.000,000	0,0000	0,5100	15.300,00	Desclassif.	5
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		30.000,000	0,0000	0,5200	15.600,00	Desclassif.	6
1626	CIRURGICA MS LTDA - ME		30.000,000	0,0000	1,6000	48.000,00	Desclassif.	7
Item.....: 14 - 3012706 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 10 MG + 250. - Unidade: UN								
366	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		5.000,000	0,0000	2,6300	13.150,00	Venceu	1 *****
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		5.000,000	0,0000	3,7500	18.750,00	Perdeu	2
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	4,4900	22.450,00	Perdeu	3

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 5/35

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 106/2015 Processo Administrativo: 106/2015 348.997,00

Licitação.....: 83/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 14 - 3012706 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 10 MG + 250 - Unidade: UN								
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	4,5000	22.500,00	Perdeu	4
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		5.000,000	0,0000	7,6100	38.050,00	Desclassif.	5
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	8,8200	44.100,00	Desclassif.	6
1626	CIRURGICA MS LTDA - ME		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 15 - 3012707 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + PARACETAMOL 10 MG + 500 MG/ML - Unidade: UN								
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		1.000,000	0,0000	0,9200	920,00	Venceu	1 *****
366	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1.000,000	0,0000	1,0200	1.020,00	Perdeu	2
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1626	CIRURGICA MS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 16 - 3012708 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG DRG CT 5 BL AL PVC INC X - Unidade: UN								
366	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		30.000,000	0,0000	0,3600	10.800,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30.000,000	0,0000	0,4100	12.300,00	Perdeu	2
1626	CIRURGICA MS LTDA - ME		30.000,000	0,0000	0,4300	12.900,00	Perdeu	3
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		30.000,000	0,0000	0,4600	13.800,00	Perdeu	4
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30.000,000	0,0000	0,5500	16.500,00	Desclassif.	5
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		30.000,000	0,0000	0,5700	17.100,00	Desclassif.	6
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 17 - 3012709 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG/ML SOL OR FR VD CGT X 20M - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		2.000,000	0,0000	8,5800	17.160,00	Cancelado	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.000,000	0,0000	8,6200	17.640,00	Cancelado	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.000,000	0,0000	11,8500	23.700,00	Cancelado	0
366	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		2.000,000	0,0000	13,5200	27.040,00	Cancelado	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 6/35

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 106/2015 Processo Administrativo: 106/2015 348.997,00

Licitação.....: 83/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 17 - 3012709 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG/ML SOL OR FR VD CGT X 20M - Unidade: UN								
1626	CIRURGICA MS LTDA - ME		2.000,000	0,0000	15,0000	30.000,00	Cancelado	0
Item.....: 18 - 3012710 - CALCIO CITRATO MALATO + VITAMINA D3 250 MG + 2,5MCG. - Unidade: UN								
366	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		700,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		700,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		700,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		700,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1626	CIRURGICA MS LTDA - ME		700,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		700,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		700,000	0,0000	2,7600	1.932,00	Cancelado	0
Item.....: 19 - 3012711 - CETOCONAZOL 200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30. - Unidade: UN								
1626	CIRURGICA MS LTDA - ME		3.000,000	0,0000	0,0900	270,00	Venceu	1 *****
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.000,000	0,0000	0,1300	390,00	Perdeu	2
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		3.000,000	0,0000	0,1300	390,00	Perdeu	3
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.000,000	0,0000	0,1400	420,00	Perdeu	4
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		3.000,000	0,0000	0,1400	420,00	Perdeu	5
366	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 20 - 3012712 - CETOCONAZOL CREME 20 MG/30G - Unidade: UN								
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		1.000,000	0,0000	1,2000	1.200,00	Venceu	1 *****
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		1.000,000	0,0000	1,2400	1.240,00	Perdeu	2
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	1,2500	1.250,00	Perdeu	3
1626	CIRURGICA MS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	1,3600	1.360,00	Perdeu	4
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	1,3800	1.380,00	Perdeu	5
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	1,4200	1.420,00	Perdeu	6
366	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1.000,000	0,0000	1,6100	1.610,00	Perdeu	7

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 7/35

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 106/2015 Processo Administrativo: 106/2015 348.997,00
 Licitação.....: 83/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 21 - 3012713 - CICLOBENZAPRINA 10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10. - Unidade: UN								
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.000,000	0,0000	0,2000	3.000,00	Venceu	1 *****
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		15.000,000	0,0000	0,2100	3.150,00	Perdeu	2
366	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		15.000,000	0,0000	0,2900	4.350,00	Perdeu	3
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		15.000,000	0,0000	0,3400	5.100,00	Perdeu	4
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1626	CIRURGICA MS LTDA - ME		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2303	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 22 - 3012714 - CICLOBENZAPRINA 5MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30. - Unidade: UN								
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		5.000,000	0,0000	0,1600	800,00	Venceu	1 *****
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,1900	950,00	Perdeu	2
366	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		5.000,000	0,0000	0,2600	1.300,00	Perdeu	3
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		5.000,000	0,0000	0,3400	1.700,00	Perdeu	4
1626	CIRURGICA MS LTDA - ME		5.000,000	0,0000	0,4000	2.000,00	Perdeu	5
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2303	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 23 - 3012715 - CILOSTAZOL 100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30. - Unidade: UN								
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,4200	2.100,00	Venceu	1 *****
2303	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,4900	2.450,00	Perdeu	2
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		5.000,000	0,0000	0,6400	3.200,00	Perdeu	3
366	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		5.000,000	0,0000	0,6900	3.450,00	Perdeu	4
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		5.000,000	0,0000	0,7600	3.900,00	Perdeu	5
1626	CIRURGICA MS LTDA - ME		5.000,000	0,0000	0,8400	4.200,00	Perdeu	6
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 24 - 3012716 - CINARIZINA 75 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30. - Unidade: UN								
2303	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		150.000,000	0,0000	0,2200	33.000,00	Venceu	1 *****
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		150.000,000	0,0000	0,2200	33.000,00	Perdeu	2
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		150.000,000	0,0000	0,3500	52.500,00	Desclassif.	3

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 8/35

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 106/2015 Processo Administrativo: 106/2015 348.997,00
 Licitação.....: 83/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 24 - 3012716 - CINARIZINA 75 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30. - Unidade: UN								
366	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1626	CIRURGICA MS LTDA - ME		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 25 - 3012717 - CIPROFIBRATO 100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30. - Unidade: UN								
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		15.000,000	0,0000	0,3500	5.250,00	Venceu	1 *****
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		15.000,000	0,0000	0,4000	6.000,00	Perdeu	2
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.000,000	0,0000	0,4200	6.300,00	Perdeu	3
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.000,000	0,0000	0,4600	6.900,00	Perdeu	4
2303	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.000,000	0,0000	0,4900	7.350,00	Perdeu	5
366	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		15.000,000	0,0000	0,6600	10.200,00	Perdeu	6
1626	CIRURGICA MS LTDA - ME		15.000,000	0,0000	0,7200	10.800,00	Perdeu	7
Item.....: 26 - 3012718 - CITALOPRAM 20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 28. - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		8.000,000	0,0000	0,2000	1.600,00	Venceu	1 *****
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD.		8.000,000	0,0000	0,2600	2.080,00	Perdeu	2
2303	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		8.000,000	0,0000	0,2600	2.080,00	Perdeu	3
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		8.000,000	0,0000	0,2600	2.080,00	Perdeu	4
366	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		8.000,000	0,0000	0,3200	2.560,00	Perdeu	5
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		8.000,000	0,0000	0,4500	3.600,00	Perdeu	6
1626	CIRURGICA MS LTDA - ME		8.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 27 - 3012719 - CLONAZEPAM 0,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30. - Unidade: UN								
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		30.000,000	0,0000	0,0900	2.700,00	Venceu	1 *****
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD.		30.000,000	0,0000	0,1000	3.000,00	Perdeu	2
2303	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30.000,000	0,0000	0,1100	3.300,00	Perdeu	3
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		30.000,000	0,0000	0,1200	3.600,00	Perdeu	4
366	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		30.000,000	0,0000	0,1600	5.400,00	Desclassif.	5
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 9/35

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 106/2015 Processo Administrativo: 106/2015 348.997,00
 Licitação.....: 83/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 27 - 3012719 - CLONAZEPAM 0,5 MG COM CT BLA AL PLAS INC X 30 - Unidade: UN								
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 28 - 3012720 - CLONAZEPAM 2 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 - Unidade: UN								
1294	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		80.000,000	0,0000	0,0700	5.600,00	Venceu	1 *****
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		80.000,000	0,0000	0,0800	6.400,00	Perdeu	2
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		80.000,000	0,0000	0,0900	7.200,00	Perdeu	3
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		80.000,000	0,0000	0,0900	7.200,00	Perdeu	4
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		80.000,000	0,0000	0,1200	9.600,00	Perdeu	5
386	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		80.000,000	0,0000	0,1400	11.200,00	Perdeu	6
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		80.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 29 - 3012721 - CLONIXINATO DE LISINA + CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 125 MG - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		8.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1294	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		8.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		8.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		8.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		8.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		8.000,000	0,0000	2,7000	21.600,00	Cancelado	0
386	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		8.000,000	0,0000	2,8700	22.960,00	Cancelado	0
Item.....: 30 - 3012722 - CLONIXINATO DE LISINA 125 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 16 - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1294	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		5.000,000	0,0000	1,2800	6.300,00	Cancelado	0
386	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		5.000,000	0,0000	1,3400	6.700,00	Cancelado	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 10/35

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 106/2015 Processo Administrativo: 106/2015 348.997,00
 Licitação.....: 83/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 31 - 3012723 - CLORANFENICOL COL 4 MG/ML (FRPL C/ 8 ML) - Unidade: UN								
386	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1294	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 32 - 3012724 - CLORETO DE POTASSIO 60 MG/ML XPE CT 50 FR VD AMB X 100 ML - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		6.000,000	0,0000	1,8500	11.100,00	Venceu	1 *****
386	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		6.000,000	0,0000	1,8800	11.280,00	Perdeu	2
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		6.000,000	0,0000	2,1700	13.020,00	Perdeu	3
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		6.000,000	0,0000	2,2300	13.380,00	Perdeu	4
1294	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		6.000,000	0,0000	2,7000	16.200,00	Perdeu	5
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		6.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		6.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 33 - 3012725 - CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COM REV CT BL AL /AL X 30 - Unidade: UN								
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		5.000,000	0,0000	0,3400	1.700,00	Venceu	1 *****
1294	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		5.000,000	0,0000	0,5500	2.750,00	Perdeu	2
386	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		5.000,000	0,0000	1,3700	6.850,00	Desclassif.	3
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	1,4000	7.000,00	Desclassif.	4
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 34 - 3012726 - CLORIDRATO DE DILTIAZEM 60MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30 - Unidade: UN								
1294	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		25.000,000	0,0000	0,1400	3.500,00	Venceu	1 *****
386	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		25.000,000	0,0000	0,1500	3.750,00	Perdeu	2
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		25.000,000	0,0000	0,1800	4.500,00	Perdeu	3

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 11/35

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 106/2015 Processo Administrativo: 106/2015 348.997,00
 Licitação.....: 83/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 34 - 3012726 - CLORIDRATO DE DILTIAZEM 60MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30. - Unidade: UN								
2303	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		25.000,000	0,0000	0,2300	5.750,00	Perdeu	4
1065	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 35 - 3012727 - CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 20 MG/ML SOL OFTAL. - Unidade: UN								
2303	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50,000	0,0000	54,7400	2.737,00	Venceu	1 *****
1065	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
368	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		50,000	0,0000	27,4800	1.374,00	Desclassif.	0
Item.....: 36 - 3012729 - CLORIDRATO DE OXIBUTININA LIBERAÇÃO CONTROLADA 10 MG. - Unidade: UN								
368	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		700,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1065	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		700,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		700,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		700,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		700,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		700,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2303	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		700,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 37 - 3012730 - CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X. - Unidade: UN								
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		4.000,000	0,0000	0,1500	600,00	Venceu	1 *****
368	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		4.000,000	0,0000	0,1800	720,00	Perdeu	2
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		4.000,000	0,0000	0,2200	880,00	Perdeu	3
1065	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		4.000,000	0,0000	0,2200	880,00	Perdeu	4
2303	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		4.000,000	0,0000	0,2700	1.080,00	Perdeu	5
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		4.000,000	0,0000	0,3700	1.480,00	Perdeu	6

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 12/35

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 106/2015 Processo Administrativo: 106/2015 348.997,00
 Licitação.....: 83/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 37 - 3012730 - CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X. - Unidade: UN								
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		4.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 38 - 3012732 - CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 20. - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.000,000	0,0000	0,7200	2.160,00	Venceu	1 *****
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.000,000	0,0000	0,7500	2.250,00	Perdeu	2
368	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		3.000,000	0,0000	0,7500	2.250,00	Perdeu	3
2303	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.000,000	0,0000	0,6100	2.430,00	Perdeu	4
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		3.000,000	0,0000	0,6200	2.460,00	Perdeu	5
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		3.000,000	0,0000	1,2000	3.600,00	Perdeu	6
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		3.000,000	0,0000	1,5100	4.530,00	Desclassif.	7
Item.....: 39 - 3012733 - cloridrato de tioridazina 25 mg drg ct bl al plas inc x 20. - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,3200	1.600,00	Venceu	1 *****
368	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		5.000,000	0,0000	0,3300	1.650,00	Perdeu	2
2303	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,3400	1.700,00	Perdeu	3
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		5.000,000	0,0000	0,3500	1.750,00	Perdeu	4
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,3600	1.800,00	Perdeu	5
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		5.000,000	0,0000	0,7000	3.500,00	Desclassif.	6
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		5.000,000	0,0000	0,7700	3.850,00	Desclassif.	7
Item.....: 40 - 3012734 - CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 20. - Unidade: UN								
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10.000,000	0,0000	0,4000	4.000,00	Venceu	1 *****
368	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		10.000,000	0,0000	0,4200	4.200,00	Perdeu	2
1065	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10.000,000	0,0000	0,4300	4.300,00	Perdeu	3
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		10.000,000	0,0000	0,4700	4.700,00	Perdeu	4
2303	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10.000,000	0,0000	0,4700	4.700,00	Perdeu	5
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		10.000,000	0,0000	0,7200	7.200,00	Perdeu	6
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		10.000,000	0,0000	0,7900	7.900,00	Desclassif.	7

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 13/35

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 106/2015 Processo Administrativo: 106/2015 348.997,00
 Licitação.....: 83/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 41 - 3012735 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG 1 BTL C 10 CAPS. - Unidade: UN								
1294	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		15.000,000	0,0000	0,1300	1.950,00	Venceu	1 *****
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.000,000	0,0000	0,1400	2.100,00	Perdeu	2
366	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		15.000,000	0,0000	0,1500	2.250,00	Perdeu	3
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.000,000	0,0000	0,2200	3.300,00	Perdeu	4
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		15.000,000	0,0000	0,2900	4.350,00	Perdeu	5
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.000,000	0,0000	0,3000	4.500,00	Perdeu	6
1626	CIRURGICA MS LTDA - ME		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 42 - 3012736 - CLORIDRATO DE VERAPAMIL 120 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL - Unidade: UN								
366	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1.000,000	0,0000	0,7700	770,00	Venceu	1 *****
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1294	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1626	CIRURGICA MS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 43 - 3012737 - CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 20 - Unidade: UN								
1626	CIRURGICA MS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	0,1500	150,00	Venceu	1 *****
1294	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		1.000,000	0,0000	0,2000	200,00	Desclassif.	2
366	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1.000,000	0,0000	0,3200	320,00	Desclassif.	3
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0600	60,00	Desclassif.	0

Item.....: 44 - 3012738 - CLORTALIDONA 12,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 42 - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		630,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1294	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		630,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		630,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 14/35

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 106/2015 Processo Administrativo: 106/2015 348.997,00
 Licitação.....: 83/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 44 - 3012738 - CLORTALIDONA 12,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 42 - Unidade: UN								
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		630,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		630,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
366	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		630,000	0,0000	0,0600	37,80	Cancelado	0
1626	CIRURGICA MS LTDA - ME		630,000	0,0000	0,3300	207,90	Cancelado	0

Item.....: 45 - 3012739 - COLAGENASE 0,6 U/G POM DERM CT BG AL BG X 30 G. - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.000,000	0,0000	12,6000	38.070,00	Venceu	1 *****
1626	CIRURGICA MS LTDA - ME		3.000,000	0,0000	12,7000	38.100,00	Perdeu	2
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.000,000	0,0000	14,2200	42.660,00	Perdeu	3
1294	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		3.000,000	0,0000	14,9000	44.700,00	Perdeu	4
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		3.000,000	0,0000	14,9500	44.850,00	Perdeu	5
366	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		3.000,000	0,0000	16,1400	54.420,00	Perdeu	6
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 46 - 3012742 - DEXAMETASONA + TIAMINA + PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA 4MG+ - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		6.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1294	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		6.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		6.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		6.000,000	0,0000	10,3300	61.980,00	Cancelado	0
366	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		6.000,000	0,0000	10,6100	63.660,00	Cancelado	0
1626	CIRURGICA MS LTDA - ME		6.000,000	0,0000	12,8000	76.800,00	Cancelado	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		6.000,000	0,0000	30,0000	180.000,00	Cancelado	0

Item.....: 47 - 3012743 - DIACERINA 50 MG CAP GEL CT 3 BL AL PLAS INC X 10 - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		7.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		7.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1626	CIRURGICA MS LTDA - ME		7.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		7.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1294	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		7.000,000	0,0000	3,5500	24.850,00	Cancelado	0
366	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		7.000,000	0,0000	3,5600	24.920,00	Cancelado	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 15/35

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 106/2015 Processo Administrativo: 106/2015 348.997,00
 Licitação.....: 83/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 47 - 3012743 - DIACERINA 50 MG CAP GEL CT 3 BL AL PLAS INC X 10. - Unidade: UN								
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		7.000,000	0,0000	4,6700	32.690,00	Cancelado	0
Item.....: 48 - 3012744 - DICLOFENACO POTASSICO 50 MG DRG CT STR AL AL X 20. - Unidade: UN								
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		50.000,000	0,0000	0,0400	2.000,00	Venceu	1 *****
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		50.000,000	0,0000	0,0500	2.500,00	Perdeu	2
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50.000,000	0,0000	0,0500	2.500,00	Perdeu	3
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50.000,000	0,0000	0,0500	2.500,00	Perdeu	4
366	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		50.000,000	0,0000	0,3200	16.000,00	Desclassif.	5
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1626	CIRURGICA MS LTDA - ME		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 49 - 3012745 - DICLOFENACO SODICO 1 MG SOL OFTAL. - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1626	CIRURGICA MS LTDA - ME		50,000	0,0000	12,6400	632,00	Cancelado	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		50,000	0,0000	12,6600	644,00	Cancelado	0
366	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		50,000	0,0000	23,6400	1.162,00	Cancelado	0
Item.....: 50 - 3012746 - DICLORIDATO DE FLUNARIZINA 10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20 - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1626	CIRURGICA MS LTDA - ME		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,0600	300,00	Cancelado	0
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		5.000,000	0,0000	0,0700	350,00	Cancelado	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		5.000,000	0,0000	0,0700	350,00	Cancelado	0
366	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		5.000,000	0,0000	0,0800	400,00	Cancelado	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 16/35

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 106/2015 Processo Administrativo: 106/2015 348.997,00
 Licitação.....: 83/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 51 - 3012747 - DIOSMINA + HESPERIDINA 450 MG +50MG COM REV C X 30. - Unidade: UN								
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		20.000,000	0,0000	0,3600	7.600,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		20.000,000	0,0000	0,4200	8.400,00	Perdeu	2
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		20.000,000	0,0000	0,4500	9.000,00	Perdeu	3
366	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		20.000,000	0,0000	0,5800	11.600,00	Perdeu	4
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		20.000,000	0,0000	1,6800	33.600,00	Desclassif.	5
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1626	CIRURGICA MS LTDA - ME		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 52 - 3012748 - DIVALPROATO DE SODIO DE 250 MG COM REV CT FR VD AMB X 30. - Unidade: UN								
366	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		25.000,000	0,0000	0,3300	8.250,00	Venceu	1 *****
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		25.000,000	0,0000	0,6000	15.000,00	Perdeu	2
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		25.000,000	0,0000	0,7600	19.500,00	Desclassif.	3
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		25.000,000	0,0000	1,4800	37.000,00	Desclassif.	4
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1626	CIRURGICA MS LTDA - ME		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 53 - 3012749 - DIVALPROATO DE SODIO 500 MG COM REV CT FR VD AMB X 30. - Unidade: UN								
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10.000,000	0,0000	0,7500	7.500,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10.000,000	0,0000	0,8400	8.400,00	Perdeu	2
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10.000,000	0,0000	0,9900	9.900,00	Perdeu	3
366	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		10.000,000	0,0000	2,6900	26.900,00	Perdeu	4
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		10.000,000	0,0000	2,7700	27.700,00	Perdeu	5
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1626	CIRURGICA MS LTDA - ME		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 54 - 3012750 - DOXAZOSINA 4 MG COM CT 2BL AL PLAS INC X 20. - Unidade: UN								
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,4500	2.250,00	Venceu	1 *****
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,6900	3.450,00	Perdeu	2
366	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		5.000,000	0,0000	1,4900	7.450,00	Perdeu	3

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 17/35

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 106/2015 Processo Administrativo: 106/2015 348.997,00
 Licitação.....: 83/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 54 - 3012750 - DOXAZOSINA 4 MG COM CT 2BL AL PLAS INC X 20. - Unidade: UN								
1294	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1626	CIRURGICA MS LTDA - ME		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 55 - 3012751 - ENANTATO DE NORESTISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL 50MG + - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	5,9000	5.900,00	Venceu	1 *****
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		1.000,000	0,0000	5,9900	5.990,00	Perdeu	2
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	6,5000	6.500,00	Perdeu	3
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		1.000,000	0,0000	7,1200	7.120,00	Perdeu	4
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	9,0800	9.080,00	Perdeu	5
366	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1.000,000	0,0000	9,1600	9.160,00	Perdeu	6
1626	CIRURGICA MS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 56 - 3012753 - ESOMEPRAZOL 20 MG COM X 28. - Unidade: UN								
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,9900	990,00	Venceu	1 *****
366	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1.000,000	0,0000	1,6200	1.620,00	Perdeu	2
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1626	CIRURGICA MS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 57 - 3012754 - ESOMEPRAZOL 40 MG COM X 28. - Unidade: UN								
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		1.000,000	0,0000	0,0900	90,00	Venceu	1 *****
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		1.000,000	0,0000	0,3300	330,00	Perdeu	2
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	2,2900	2.290,00	Perdeu	3
366	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1.000,000	0,0000	3,3900	3.390,00	Perdeu	4
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 18/35

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 106/2015 Processo Administrativo: 106/2015 348.997,00
 Licitação.....: 83/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 57 - 3012754 - ESOMEPRAZOL 40 MG COM X 28. - Unidade: UN								
1626	CIRURGICA MS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 58 - 3012755 - FENOBARBITAL 100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20. - Unidade: UN								
366	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		150.000,000	0,0000	0,0900	13.500,00	Venceu	1 *****
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		150.000,000	0,0000	0,1000	15.000,00	Perdeu	2
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		150.000,000	0,0000	0,1000	15.000,00	Perdeu	3
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		150.000,000	0,0000	0,1100	16.500,00	Perdeu	4
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		150.000,000	0,0000	0,1200	18.000,00	Perdeu	5
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1626	CIRURGICA MS LTDA - ME		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 59 - 3012756 - FOSFATO DE SITAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/850 - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		420,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		420,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		420,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1626	CIRURGICA MS LTDA - ME		420,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		420,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		420,000	0,0000	3,5600	1.495,20	Cancelado	0
366	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		420,000	0,0000	3,6000	1.596,00	Cancelado	0
Item.....: 60 - 3012758 - FUMARATO DE FORMOTEROL + BUDESONIDA 12/400 MCG (REFIL) - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1626	CIRURGICA MS LTDA - ME		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50,000	0,0000	76,8000	3.940,00	Cancelado	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		50,000	0,0000	93,9700	4.698,50	Cancelado	0
366	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		50,000	0,0000	95,6500	4.792,50	Cancelado	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 19/35

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 106/2015 Processo Administrativo: 106/2015 348.997,00

Licitação.....: 83/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 61 - 3012759 - GABAPENTINA 300 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS LEIT X 30. - Unidade: UN								
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.000,000	0,0000	0,3200	960,00	Cancelado	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		3.000,000	0,0000	0,4000	1.200,00	Cancelado	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.000,000	0,0000	0,4100	1.230,00	Cancelado	0
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		3.000,000	0,0000	0,4200	1.260,00	Cancelado	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.000,000	0,0000	0,4300	1.290,00	Cancelado	0
366	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		3.000,000	0,0000	0,6300	1.890,00	Cancelado	0
Item.....: 62 - 3012760 - GENFIBROZILA 600MG COM X 30 LOPID. - Unidade: UN								
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		480,000	0,0000	0,6600	326,40	Venceu	1 *****
366	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		480,000	0,0000	0,9800	460,80	Perdeu	2
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		480,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		480,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		480,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		480,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		480,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 63 - 3012761 - GENTAMICINA 5MG/ML SOL OBT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML. - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
366	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		300,000	0,0000	8,7600	2.628,00	Cancelado	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		300,000	0,0000	8,9600	2.694,00	Cancelado	0
Item.....: 64 - 3012762 - GLIMEPIRIDA 1 MG COM X 30. - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 20/35

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 106/2015 Processo Administrativo: 106/2015 348.997,00

Licitação.....: 83/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 64 - 3012762 - GLIMEPIRIDA 1 MG COM X 30. - Unidade: UN								
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
366	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		500,000	0,0000	0,2300	115,00	Cancelado	0
Item.....: 65 - 3012763 - GLUCOSSAMINA 1,5 G SACHES X 30. - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		700,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		700,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		700,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		700,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		700,000	0,0000	1,4200	994,00	Cancelado	0
366	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		700,000	0,0000	1,8600	1.316,00	Cancelado	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		700,000	0,0000	4,8600	3.416,00	Cancelado	0
Item.....: 66 - 3012764 - HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		1.800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		1.800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		1.800,000	0,0000	0,7700	1.386,00	Cancelado	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.800,000	0,0000	1,3000	2.340,00	Cancelado	0
366	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1.800,000	0,0000	3,2300	5.814,00	Cancelado	0
Item.....: 67 - 3012765 - IBUPROFENO 50 MG / ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML. - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.000,000	0,0000	0,9300	1.860,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.000,000	0,0000	0,9800	1.960,00	Perdeu	2
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		2.000,000	0,0000	1,1100	2.220,00	Perdeu	3
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		2.000,000	0,0000	1,1900	2.380,00	Perdeu	4
366	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		2.000,000	0,0000	1,4600	2.920,00	Perdeu	5
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		2.000,000	0,0000	1,1500	2.300,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 21/35

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 106/2015 Processo Administrativo: 106/2015 348.997,00
 Licitação.....: 83/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 67 - 3012765 - IBUPROFENO 50 MG / ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML - Unidade: UN								
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.000,000	0,0000	1,1900	2.380,00	Desclassif.	0
Item.....: 68 - 3012766 - INSULINA LANTUS REFIL (REFIL) - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		480,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		480,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		480,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2303	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		480,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		480,000	0,0000	106,3500	51.048,00	Cancelado	0
368	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		480,000	0,0000	125,1200	60.057,60	Cancelado	0
1626	CIRURGICA MS LTDA - ME		480,000	0,0000	138,0000	66.240,00	Cancelado	0
Item.....: 69 - 3012767 - IODETO DE POTASSIO 20 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100ML - Unidade: UN								
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		1.000,000	0,0000	1,5600	1.560,00	Venceu	1 ****
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		1.000,000	0,0000	1,6000	1.600,00	Perdeu	2
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	1,6500	1.650,00	Perdeu	3
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	1,6900	1.690,00	Perdeu	4
2303	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	1,7300	1.730,00	Perdeu	5
368	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1.000,000	0,0000	2,1500	2.150,00	Desclassif.	6
1626	CIRURGICA MS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	2,6000	2.600,00	Desclassif.	7
Item.....: 70 - 3012768 - LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG+25MG COM CX FR VD AMB X 30 - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		60.000,000	0,0000	0,1900	15.200,00	Venceu	1 ****
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		60.000,000	0,0000	0,2100	16.600,00	Perdeu	2
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		60.000,000	0,0000	0,2400	19.200,00	Perdeu	3
2303	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		60.000,000	0,0000	0,5000	40.000,00	Desclassif.	4
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		60.000,000	0,0000	0,5100	40.600,00	Desclassif.	5
368	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		60.000,000	0,0000	0,7400	59.200,00	Desclassif.	6
1626	CIRURGICA MS LTDA - ME		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 22/35

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 106/2015 Processo Administrativo: 106/2015 348.997,00
 Licitação.....: 83/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 71 - 3012769 - LEVOFLOXACINO 500 MG COMP X 14 - Unidade: UN								
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		3.000,000	0,0000	0,7200	2.160,00	Venceu	1 ****
368	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		3.000,000	0,0000	0,6600	2.580,00	Perdeu	2
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.000,000	0,0000	1,0000	3.000,00	Perdeu	3
2303	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.000,000	0,0000	1,2200	3.660,00	Perdeu	4
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1626	CIRURGICA MS LTDA - ME		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 72 - 3012770 - LEVOMEPROMAZINA 25 MG COM REV CT C/ 01 BL AL PLAS INC X 20 - Unidade: UN								
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30.000,000	0,0000	0,2700	8.100,00	Venceu	1 ****
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30.000,000	0,0000	0,2900	8.700,00	Perdeu	2
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		30.000,000	0,0000	0,3700	11.100,00	Desclassif.	3
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		30.000,000	0,0000	0,3800	11.400,00	Desclassif.	4
2303	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30.000,000	0,0000	0,4000	12.000,00	Desclassif.	5
368	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		30.000,000	0,0000	0,4400	13.200,00	Desclassif.	6
1626	CIRURGICA MS LTDA - ME		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 73 - 3012772 - LORATADINA 10MG COM CT BL AL PLAS INC X 10 - Unidade: UN								
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.000,000	0,0000	0,0500	750,00	Venceu	1 ****
368	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		15.000,000	0,0000	0,0600	900,00	Perdeu	2
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		15.000,000	0,0000	0,0600	900,00	Perdeu	3
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		15.000,000	0,0000	0,0600	900,00	Perdeu	4
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.000,000	0,0000	0,0600	900,00	Perdeu	5
1626	CIRURGICA MS LTDA - ME		15.000,000	0,0000	0,0700	1.050,00	Perdeu	6
2303	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.000,000	0,0000	0,0700	1.050,00	Perdeu	7
Item.....: 74 - 3012773 - LOSARTANA POTASSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25 MG BL AL PLAS - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 23/35

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 106/2015 Processo Administrativo: 106/2015 348.997,00
 Licitação.....: 83/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 74 - 3012773 - LOSARTANA POTASSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25 MG BL AL PLAS - Unidade: UN								
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
368	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		500,000	0,0000	0,3500	175,00	Cancelado	0
1626	CIRURGICA MS LTDA - ME		500,000	0,0000	0,9600	480,00	Cancelado	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		500,000	0,0000	1,4700	735,00	Cancelado	0
Item.....: 75 - 3012774 - LOSARTANA POTASSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50/12,5 MG BL AL PLA - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		500,000	0,0000	0,2300	115,00	Cancelado	0
368	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		500,000	0,0000	0,2400	120,00	Cancelado	0
1626	CIRURGICA MS LTDA - ME		500,000	0,0000	0,5400	270,00	Cancelado	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		500,000	0,0000	0,8100	405,00	Cancelado	0
Item.....: 76 - 3012775 - MALEATO DE ENALAPRIL 5MG COM CT BL AL/AL X 20 - Unidade: UN								
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		100.000,000	0,0000	0,0500	5.000,00	Venceu	1 ****
368	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		100.000,000	0,0000	0,0600	6.000,00	Perdeu	2
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		100.000,000	0,0000	0,0600	6.000,00	Perdeu	3
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		100.000,000	0,0000	0,0600	6.000,00	Perdeu	4
1626	CIRURGICA MS LTDA - ME		100.000,000	0,0000	0,0700	7.000,00	Perdeu	5
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		100.000,000	0,0000	0,0700	7.000,00	Perdeu	6
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		100.000,000	0,0000	0,1000	10.000,00	Perdeu	7
Item.....: 77 - 3012776 - MELOXICAM 15MG COM CT BL AL PVDC INC X 10. - Unidade: UN								
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,1000	500,00	Venceu	1 ****
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,1100	550,00	Perdeu	2
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		5.000,000	0,0000	0,1100	550,00	Perdeu	3
368	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		5.000,000	0,0000	0,1200	600,00	Perdeu	4
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		5.000,000	0,0000	0,1200	600,00	Perdeu	5
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 24/35

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 106/2015 Processo Administrativo: 106/2015 348.997,00
 Licitação.....: 83/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 77 - 3012776 - MELOXICAM 15MG COM CT BL AL PVDC INC X 10. - Unidade: UN								
1626	CIRURGICA MS LTDA - ME		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 78 - 3012777 - METILDOPA 500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30. - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50.000,000	0,0000	0,1900	9.500,00	Venceu	1 ****
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50.000,000	0,0000	0,2100	10.500,00	Perdeu	2
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50.000,000	0,0000	0,2200	11.000,00	Perdeu	3
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		50.000,000	0,0000	0,2200	11.000,00	Perdeu	4
368	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		50.000,000	0,0000	0,2300	11.500,00	Perdeu	5
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		50.000,000	0,0000	0,3200	16.000,00	Perdeu	6
1626	CIRURGICA MS LTDA - ME		50.000,000	0,0000	0,1400	7.000,00	Desclassif.	0
Item.....: 79 - 3012778 - METOTREXATE 2,5 MG COMP X 10. - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1626	CIRURGICA MS LTDA - ME		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
368	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		5.000,000	0,0000	0,8700	4.350,00	Cancelado	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		5.000,000	0,0000	1,2000	6.000,00	Cancelado	0
Item.....: 80 - 3012779 - MIDAZOLAM 15 MG COMP X 30. - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
368	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		200,000	0,0000	1,1400	228,00	Cancelado	0
1626	CIRURGICA MS LTDA - ME		200,000	0,0000	1,1400	228,00	Cancelado	0
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		200,000	0,0000	1,1500	230,00	Cancelado	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		200,000	0,0000	1,2600	256,00	Cancelado	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	1,4600	292,00	Cancelado	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 25/35

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 106/2015 Processo Administrativo: 106/2015 348.997,00

Licitação.....: 83/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 81 - 3012780 - NEOMICINA + BACITRACINA 5MG/G + 250UI/G POM DERM CX 50 BG AL - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5,000,000	0,0000	0,0700	4,650,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5,000,000	0,0000	1,0300	5,150,00	Perdeu	2
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5,000,000	0,0000	1,0700	5,350,00	Perdeu	3
1626	CIRURGICA MS LTDA - ME		5,000,000	0,0000	1,1400	5,700,00	Perdeu	4
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		5,000,000	0,0000	1,1500	5,750,00	Perdeu	5
366	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		5,000,000	0,0000	1,1600	5,800,00	Perdeu	6
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		5,000,000	0,0000	1,2400	6,200,00	Perdeu	7
Item.....: 82 - 3012781 - NIMOPIDINO 30 MG COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 30. - Unidade: UN								
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5,000,000	0,0000	0,0900	450,00	Venceu	1 *****
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		5,000,000	0,0000	0,1400	700,00	Perdeu	2
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		5,000,000	0,0000	0,3200	1,600,00	Perdeu	3
366	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		5,000,000	0,0000	0,4200	2,100,00	Perdeu	4
1626	CIRURGICA MS LTDA - ME		5,000,000	0,0000	0,8500	4,250,00	Perdeu	5
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 83 - 3012782 - NISTATINA 25.000 UI/G CREM VAG CT BG AL X 60 G +14 APLIC. - Unidade: UN								
1626	CIRURGICA MS LTDA - ME		2,000,000	0,0000	3,6000	7,600,00	Venceu	1 *****
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2,000,000	0,0000	3,6500	7,700,00	Perdeu	2
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2,000,000	0,0000	3,8900	7,780,00	Perdeu	3
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		2,000,000	0,0000	4,8500	9,700,00	Perdeu	4
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2,000,000	0,0000	6,3700	12,740,00	Perdeu	5
366	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		2,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		2,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 84 - 3012784 - ÓXIDO DE ZINCO 200MG/G CREM DERM BG LAM X 60G. - Unidade: UN								
366	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		1,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 26/35

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 106/2015 Processo Administrativo: 106/2015 348.997,00

Licitação.....: 83/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 84 - 3012784 - ÓXIDO DE ZINCO 200MG/G CREM DERM BG LAM X 60G. - Unidade: UN								
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		1,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1,000,000	0,0000	5,3900	5,390,00	Cancelado	0
1626	CIRURGICA MS LTDA - ME		1,000,000	0,0000	17,3900	17,390,00	Cancelado	0
Item.....: 85 - 3012785 - PALMITATO DE RETINOL + COLECALCIFEROL + ÓXIDO DE ZINCO 5.000 - Unidade: UN								
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		1,000,000	0,0000	2,1900	2,190,00	Cancelado	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1,000,000	0,0000	2,2900	2,290,00	Cancelado	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1,000,000	0,0000	2,3300	2,330,00	Cancelado	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1,000,000	0,0000	2,8500	2,850,00	Cancelado	0
1626	CIRURGICA MS LTDA - ME		1,000,000	0,0000	2,9500	2,950,00	Cancelado	0
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		1,000,000	0,0000	3,1500	3,150,00	Cancelado	0
366	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1,000,000	0,0000	14,3400	14,340,00	Cancelado	0
Item.....: 86 - 3012786 - PARACETAMOL + CARISOPRODOL + CAFEINA + DICLOFENACO SODICO300 - Unidade: UN								
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		20,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		20,000,000	0,0000	0,1700	3,400,00	Cancelado	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		20,000,000	0,0000	0,1800	3,600,00	Cancelado	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		20,000,000	0,0000	0,2000	4,000,00	Cancelado	0
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		20,000,000	0,0000	0,2200	4,400,00	Cancelado	0
1626	CIRURGICA MS LTDA - ME		20,000,000	0,0000	0,2500	5,000,00	Não cotou	0
366	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		20,000,000	0,0000	0,2900	5,800,00	Cancelado	0
Item.....: 87 - 3012787 - PERICIAZINA 10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X20. - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		25,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		25,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		25,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1626	CIRURGICA MS LTDA - ME		25,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		25,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		25,000,000	0,0000	0,4100	10,250,00	Cancelado	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 27/35

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 106/2015 Processo Administrativo: 106/2015 348.997,00
 Licitação.....: 83/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 87 - 3012787 - PERICIAZINA 10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X20. - Unidade: UN								
368	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		25.000,000	0,0000	0,4200	10.500,00	Cancelado	0
Item.....: 88 - 3012788 - PERICIAZINA 40 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML. - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTDA		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1626	CIRURGICA MS LTDA - ME		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
368	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		600,000	0,0000	16,5200	9.912,00	Cancelado	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		600,000	0,0000	16,5400	9.924,00	Cancelado	0
Item.....: 89 - 3012789 - PIRACETAM 800 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30. - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1626	CIRURGICA MS LTDA - ME		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		3.000,000	0,0000	0,9400	2.820,00	Cancelado	0
368	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		3.000,000	0,0000	0,9500	2.850,00	Cancelado	0
Item.....: 90 - 3012790 - POLIVITAMINICOS COM MINERAIS / SOL OR CT FR VD CGT X 20ML. - Unidade: UN								
368	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1626	CIRURGICA MS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		1.000,000	0,0000	5,7500	5.750,00	Cancelado	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	5,8900	5.890,00	Cancelado	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTDA		1.000,000	0,0000	12,6500	12.650,00	Cancelado	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 28/35

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 106/2015 Processo Administrativo: 106/2015 348.997,00
 Licitação.....: 83/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 91 - 3012791 - POLIVITAMINICOS COM MINERAIS COM REV CT FR PLAS OPC X 30. - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200.000,000	0,0000	0,0900	18.000,00	Venceu	1 *****
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTDA		200.000,000	0,0000	0,1000	20.000,00	Perdeu	2
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		200.000,000	0,0000	0,1200	24.000,00	Perdeu	3
1626	CIRURGICA MS LTDA - ME		200.000,000	0,0000	0,2500	50.000,00	Perdeu	4
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		200.000,000	0,0000	1,4200	284.000,00	Desclassif.	5
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200.000,000	0,0000	1,9000	380.000,00	Desclassif.	6
368	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		200.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 92 - 3012792 - PROPATILNITRATO 10 MG COMPX 50. - Unidade: UN								
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		7.000,000	0,0000	0,4000	2.800,00	Venceu	1 *****
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTDA		7.000,000	0,0000	0,4100	2.870,00	Perdeu	2
368	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		7.000,000	0,0000	0,4800	3.360,00	Perdeu	3
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		7.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		7.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1626	CIRURGICA MS LTDA - ME		7.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		7.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 93 - 3012793 - RANELATO DE ESTRONCIO 2G PO GRANULADO. - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.440,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		1.440,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTDA		1.440,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1626	CIRURGICA MS LTDA - ME		1.440,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.440,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
368	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1.440,000	0,0000	6,1100	8.796,40	Cancelado	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		1.440,000	0,0000	6,1100	8.796,40	Cancelado	0
Item.....: 94 - 3012794 - RISEDRONATO 35MG COMP X 4. - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1626	CIRURGICA MS LTDA - ME		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 29/35

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 106/2015 Processo Administrativo: 106/2015 348.997,00

Licitação.....: 83/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 94 - 3012794 - RISEDONATO 35MG COMP X 4. - Unidade: UN								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		500,000	0,0000	3,2500	1.625,00	Cancelado	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTDA		500,000	0,0000	5,8800	2.940,00	Cancelado	0
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		500,000	0,0000	35,6000	17.800,00	Cancelado	0
Item.....: 95 - 3012795 - RISPERIDONA 1 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30. - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.000,000	0,0000	0,2200	3.300,00	Venceu	1 *****
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTDA		15.000,000	0,0000	0,3000	4.500,00	Perdeu	2
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		15.000,000	0,0000	0,3000	4.500,00	Perdeu	3
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.000,000	0,0000	0,3000	4.500,00	Perdeu	4
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		15.000,000	0,0000	0,3400	5.100,00	Perdeu	5
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 96 - 3012796 - RISPERIDONA 2MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30. - Unidade: UN								
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		18.000,000	0,0000	0,2400	4.320,00	Venceu	1 *****
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		18.000,000	0,0000	0,2500	4.500,00	Perdeu	2
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTDA		18.000,000	0,0000	0,3000	5.400,00	Perdeu	3
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		18.000,000	0,0000	0,3600	6.480,00	Perdeu	4
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		18.000,000	0,0000	0,4300	7.740,00	Perdeu	5
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		18.000,000	0,0000	0,4400	7.920,00	Perdeu	6
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		18.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 97 - 3012797 - RIVAROXABANA 20 MG COMP X 28. - Unidade: UN								
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		896,000	0,0000	8,0500	7.212,80	Venceu	1 *****
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		896,000	0,0000	8,0900	7.248,64	Perdeu	2
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		896,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		896,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTDA		896,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		896,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 30/35

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 106/2015 Processo Administrativo: 106/2015 348.997,00

Licitação.....: 83/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 97 - 3012797 - RIVAROXABANA 20 MG COMP X 28. - Unidade: UN								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		896,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 98 - 3012798 - ROSUVASTATINA 10MG COMP X 30. - Unidade: UN								
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		2.000,000	0,0000	0,5400	1.080,00	Venceu	1 *****
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTDA		2.000,000	0,0000	0,6600	1.360,00	Perdeu	2
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD.		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 99 - 3012799 - SERTRALINA 50 MG COMP X 30. - Unidade: UN								
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		5.000,000	0,0000	0,1200	600,00	Venceu	1 *****
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,1500	750,00	Perdeu	2
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		5.000,000	0,0000	0,1600	800,00	Perdeu	3
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTDA		5.000,000	0,0000	0,2000	1.000,00	Perdeu	4
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,2500	1.250,00	Perdeu	5
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		5.000,000	0,0000	0,2800	1.300,00	Perdeu	6
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 100 - 3012800 - SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO DE CONDROITINA 1,5 G + - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		12.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		12.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		12.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		12.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		12.000,000	0,0000	4,1500	49.800,00	Cancelado	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTDA		12.000,000	0,0000	4,3500	52.200,00	Cancelado	0
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		12.000,000	0,0000	4,9100	58.920,00	Cancelado	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 31/35

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 106/2015 Processo Administrativo: 106/2015 348.997,00

Licitação.....: 83/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 101 - 3012801 - TIABENDAZOL 50MG/G POM DERM CT BL AL X 45 G. - Unidade: UN								
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.500,000	0,0000	4,3500	6.525,00	Venceu	1 *****
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		1.500,000	0,0000	4,5000	6.750,00	Perdeu	2
366	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1.500,000	0,0000	19,2300	28.845,00	Desclassif.	3
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		1.500,000	0,0000	19,4200	29.130,00	Desclassif.	4
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2303	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 102 - 3012802 - TIAZAMOL 5MG COMP X 100. - Unidade: UN								
2303	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		900,000	0,0000	0,1900	171,00	Venceu	1 *****
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		900,000	0,0000	0,2200	198,00	Perdeu	2
366	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		900,000	0,0000	0,2400	216,00	Perdeu	3
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		900,000	0,0000	0,3500	315,00	Perdeu	4
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		900,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		900,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		900,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 103 - 3012803 - TRIMETAZINA 35MG COM LP X 30. - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		460,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		460,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		460,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		460,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2303	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		460,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		460,000	0,0000	1,9900	955,20	Cancelado	0
366	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		460,000	0,0000	2,0000	960,00	Cancelado	0
Item.....: 104 - 3012804 - VIDAGLIPTINA + METFORMINA 50/850 MG COM X 56. - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.564,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		3.564,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		3.564,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 32/35

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 106/2015 Processo Administrativo: 106/2015 348.997,00

Licitação.....: 83/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 104 - 3012804 - VIDAGLIPTINA + METFORMINA 50/850 MG COM X 56. - Unidade: UN								
2303	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.564,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.564,000	0,0000	3,3000	11.827,20	Cancelado	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		3.564,000	0,0000	3,5600	12.759,04	Cancelado	0
366	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		3.564,000	0,0000	3,7500	13.440,00	Cancelado	0
Item.....: 105 - 3012806 - ZOLPIDEM 10MG COMP X 30. - Unidade: UN								
366	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		960,000	0,0000	0,3600	364,60	Venceu	1 *****
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		960,000	0,0000	0,4900	470,40	Perdeu	2
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		960,000	0,0000	2,7700	2.659,20	Perdeu	3
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		960,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		960,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		960,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2303	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		960,000	0,0000	0,2400	230,40	Desclassif.	0
Item.....: 106 - 3013177 - AMBROXOL 15MG/ 5ML FRASCO 120 ML - Unidade: UN								
2303	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	1,4700	1.470,00	Venceu	1 *****
366	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1.000,000	0,0000	1,5000	1.500,00	Perdeu	2
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	1,6000	1.600,00	Perdeu	3
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		1.000,000	0,0000	2,4700	2.470,00	Desclassif.	4
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 107 - 3011834 - CLORIDRATO DE IMIPRAMINA/ - Unidade: UN								
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		15.000,000	0,0000	0,2300	3.450,00	Venceu	1 *****
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.000,000	0,0000	0,2400	3.600,00	Perdeu	2
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.000,000	0,0000	0,2600	3.900,00	Perdeu	3
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		15.000,000	0,0000	0,2600	3.900,00	Perdeu	4
366	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		15.000,000	0,0000	0,3000	4.500,00	Perdeu	5
2303	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.000,000	0,0000	0,3300	4.950,00	Perdeu	6

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 33/35

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 106/2015 Processo Administrativo: 106/2015 348.997,00
 Licitação.....: 83/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 107 - 3011834 - CLORIDRATO DE IMIPRAMINA/ - Unidade: UN								
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 108 - 3012731 - CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG COM CT FR PLAS OPC X 15 - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
368	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		400,000	0,0000	2,9700	1.188,00	Cancelado	0
Item.....: 109 - 3013178 - ESCITALOPRAM 20MG COM X 30 - Unidade: UN								
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		1.000,000	0,0000	0,4000	400,00	Venceu	1 *****
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	1,0800	1.080,00	Perdeu	2
368	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1.000,000	0,0000	2,3900	2.390,00	Perdeu	3
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 110 - 3013179 - LATONOPROSTA 50 MCG/ML + MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML SOL OFTA - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
368	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		50,000	0,0000	52,5000	2.625,00	Cancelado	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		50,000	0,0000	140,8000	7.040,00	Cancelado	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 34/35

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 106/2015 Processo Administrativo: 106/2015 348.997,00
 Licitação.....: 83/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 111 - 3013180 - OXICODONA 10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
368	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1.000,000	0,0000	7,9700	7.970,00	Cancelado	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		1.000,000	0,0000	8,1400	8.140,00	Cancelado	0
Item.....: 112 - 3013181 - NITRAZEPAM 5MG COM CT BL AL PLAS INC X 20 - Unidade: UN								
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		12.000,000	0,0000	0,1600	1.920,00	Venceu	1 *****
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		12.000,000	0,0000	0,2000	2.400,00	Perdeu	2
368	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		12.000,000	0,0000	0,2300	2.760,00	Perdeu	3
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		12.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		12.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		12.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		12.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 113 - 3013182 - TRAVOPROSTA 0,004% + TIMOLOL MALEATO 0,5% FRASCO PLASTICO - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1264	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTD.		30,000	0,0000	109,9500	3.298,50	Cancelado	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 35/35

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 106/2015 Processo Administrativo: 106/2015 348.997,00
 Licitação.....: 83/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 113	- 3013182	- TRAVOPROSTA 0,004% + TIMOLOL MALEATO 0,5% FRASCO PLÁSTICO	- Unidade: UN					
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		30,000	0,0000	112,1600	3.364,80	Cancelado	0

Aquidauana, Em/...../.....

LUCIANO COSTA CAMPELO - - Pregoeiro(a)
 EMMANUELLE F. S. COLOMBO VIEIRA - - EQUIPE DE APOIO
 IZABELA LEMOS JACQUES - - EQUIPE DE APOIO

PARTE II – PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Sr. Juraci Jesus Oliveira, Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº.001/2016, torna público que no dia 31 de março de 2016 às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, centro, Aquidauana-MS, realizar-se-á procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Municipal nº 2.097 de 04/03/2009 e subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes no Edital.

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de materiais de limpeza e higiene, copa e cozinha a serem usados no plenário e secretarias da Câmara Municipal de Aquidauana-MS, conforme descrito no Termo de Referência em anexo do edital.

ENCERRAMENTO/APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 31 de março de 2016, às 09h00min.

RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o edital de licitação, na secretaria da Câmara Municipal através de recibo de retirada do Edital, devidamente preenchido e carimbado com CNPJ, ou solicitado através de e-mail: camara.aquidauana@gmail.com. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrado na Câmara Municipal de Aquidauana/MS, ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (067 3241 4350), nos horários das 08h00min às 12h00min.

Aquidauana-MS, 07 de março de 2016.

Juraci Jesus Oliveira
Pregoeiro
(original assinado)